**PORTARIA Nº 482 de 01 de setembro 2020**

Fica readaptada a servidora pública Célia Maria de Oliveira, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000012/2020 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Célia Maria de Oliveira, está inapta para o exercício das funções de Professora;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

**RESOLVE:**

Art. Fica readaptada a servidora Célia Maria de Oliveira, deixando de exercer as atividades do cargo de Professora, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação periódica no período de 01 (um) ano.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de setembro de 2020

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**

***Secretário Mun. de Administração***

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**

**Secretária Mun. de Educação**